



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor JORGE VIANA JUNIOR - CNPJ: 34.686.364/0001-99, com sede na Rua MENINO JESUS DE PRAGA, 294, VILLAGE RIO DAS OSTRAS, Rio das Ostras/RJ, referente à licença de software para atender as necessidades do laboratório de análises clínica municipal, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 14 de abril de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL